
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 417/2016 de 9 de Dezembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 25 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 104/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a UMAR Açores – Associação para Igualdade e Direitos das Mulheres – São Miguel, com vista à comparticipação da despesa relativa à aquisição de um computador para o Centro de Atendimento do Faial, da referida Instituição, até ao montante máximo de € 615,12 (seiscentos e quinze euros e doze cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

25 de outubro de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.